



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO Nº.

DE 2025.

(Do Exmo. Sr. Fausto Pinato)

Requer a realização de audiência pública para debater a estrutura e os mecanismos empregados no bloqueio de sites ilegais de aposta.

Sr. Presidente

Nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater a estrutura e os mecanismos empregados no bloqueio de sites ilegais de aposta.

Para tanto, proponho a presença dos seguintes convidados:

- Secretário de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, Sr. Régis Dudena;
- Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Sr. Carlos Manuel Baigorri;

a fim de que prestem esclarecimentos sobre a estrutura tecnológica, regulatória e operacional utilizada para o bloqueio de sites de apostas que operam em desconformidade com a legislação brasileira.

JUSTIFICATIVA

Desde a entrada em vigor da regulamentação do mercado de apostas de quota fixa no Brasil, já se passaram mais de quatro meses. Apesar do avanço representado pelo novo marco legal, ainda é ampla a acessibilidade, por parte do público brasileiro, a plataformas que operam à margem da legislação, fora do ambiente regulado. Essa realidade tem gerado concorrência desleal, evasão fiscal, riscos à integridade do sistema legalmente constituído e prejuízos à proteção dos consumidores — além de favorecer práticas ilícitas, como a manipulação de resultados esportivos.

Tal cenário evidencia a necessidade urgente de aprofundar o debate sobre a efetividade das ações atualmente em curso, em especial no que se refere ao bloqueio de sites ilegais de apostas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

A Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, conforme disposto na Lei nº 14.790/2023, é a autoridade competente para fiscalizar e adotar medidas contra operadores irregulares. Já à ANATEL, nos termos do Marco Civil da Internet e da regulação setorial, compete a execução das medidas de bloqueio de sites nas redes de telecomunicações, mediante solicitação da autoridade competente.

Dessa forma, a realização de audiência pública com a presença dos representantes dessas instituições é fundamental para esclarecer:

- Quais os mecanismos atualmente utilizados para a identificação e o bloqueio de sites irregulares;
- Quais os principais desafios técnicos e operacionais enfrentados;
- Quais medidas conjuntas têm sido adotadas entre SPA/MF e ANATEL;
- E quais são as lacunas existentes e as possibilidades de aprimoramento da atuação estatal no combate a operadores ilegais.

Ressaltamos que os nobres parlamentares poderão sugerir outros nomes que considerem relevantes para enriquecer o debate, ampliando a pluralidade de visões e o aprofundamento técnico da discussão.

A audiência proposta contribuirá para o aperfeiçoamento da política pública de regulação das apostas, fortalecendo a segurança jurídica, a integridade do ambiente digital e a proteção do interesse público.

Sala das Sessões, em de de 2025

Deputado **Fausto Pinato**
PP/SP

